



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PORTARIA 07/2014

"Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato"

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República; Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Érika Carvalho da Silva Fonseca nº 547, para fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2013 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Micron Line Serviços de Informática.

Art. 2º - O Servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário e em especial a Portaria nº 31/2013.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/02/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da
Câmara Municipal de Ibatiba-ES.
Em. 10.02.2014.

Ciente em 10/02/2014

*Érika Carvalho da Silva
Fonseca*

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro

Telefax (28) 3543.1249 - SITE: www.camaraibatiba.es.gov.br - CEP: 29395-000 Ibatiba - ES